



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição nº 01754 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9175D9877E09E6E4A0BDE8FC0C345BC

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 566, DESIGNA O FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 083-2023

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ERRATA - PORTARIA Nº 566/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Layla Martins Souza Marques para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

América Dourada – BA, 23 de fevereiro de 2024.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/203

CONTRATADO: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. Contratante: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Agnelo Francisco Alves, no distrito de Belo Campo no município de América Dourada/BA. Aditivo: Ficam alterados na forma de aditivo o valor total contratado, acrescentando o valor R\$ 497.499,93 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), equivalente a 49,99% do valor original do contrato e a supressão de R\$ 3.237,93 (três mil reais duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), equivalente a 0,33% do valor do Contrato, com fundamento no artigo 65 inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Fica prorrogado o contrato por mais 1 (um) ano. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Joelson Cardoso do Rosário.